



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10



LEI N.º . 1.792 DE 06 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a mudança de denominação do Hospital Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições deferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. O Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia passa, a partir desta data, a se chamar "Hospital municipal Dr. Almir Gabriel" .

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos do Araguaia - PA - 06 de Junho de 2013.

Pedro Patrício de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL